

Complemento Solidário para Idosos

A OLHAR POR TODOS



CSi COMPLEMENTO
SOLIDÁRIO
PARA IDOSOS

Complemento solidário para idosos



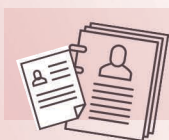
O QUE É?

O Complemento Solidário para Idosos (CSI) é um apoio em dinheiro pago mensalmente aos idosos de baixos recursos. Esta prestação pode ser acumulada com a sua reforma e outros subsídios.

QUEM TEM DIREITO?

Podem beneficiar do Complemento Solidário para Idosos as pessoas com idade igual ou superior à idade normal de acesso à pensão de velhice*, residentes em Portugal, e cuja soma das suas pensões com outros rendimentos for igual ou inferior ao valor limite.**

Os seus recursos serão analisados em função dos rendimentos anuais do titular, bem como da pessoa com quem está casado ou vive em união de facto há mais de 2 anos, e dos seus filhos.



ESTA PRESTAÇÃO É AUTOMÁTICA?

Não. É necessário apresentar a sua candidatura.

COMO POSSO APRESENTAR A MINHA CANDIDATURA?

Para se candidatar, deverá entregar os formulários de requerimento e um conjunto de documentos comprovativos.



ONDE POSSO ENTREGAR A MINHA CANDIDATURA?



Nos Serviços da Segurança Social e nas Lojas do Cidadão. Aqui poderá obter os formulários de candidatura, assim como toda a informação e apoio relevantes para o seu preenchimento e apresentação. Os formulários também estão disponíveis em www.seg-social.pt.

* a idade legal de reforma em 2016 é de 66 anos e 2 meses e em 2017 será 66 anos e 3 meses.

** em 2016 o valor limite é 5.059€ por ano.